



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.538/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 25 de novembro de 2021.

**Referente: Indicação nº 1061/2021**  
**16ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3469/2021

DATA / HORA  
02/12/2021 09:52:11

USUÁRIO  
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1061/2021**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes e subscrita pelo Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana, por meio seu **Memorando SMSU nº 661/2021- sk**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Cajamar, 18 de novembro de 2021.

**Memorando SMSU nº661/2021-sk**

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
22 NOV 2021  
Recebido por Município Horas 16:38

**AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO DTL/SMG.**

**Assunto: Bombeiros Civis em Parques Municipais.**

**Referente: MEMORANDO Nº 2.906/2021-DTL-SMG.**

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a Indicação nº1061/2021 do vereador Edivilson Leme Mendes, subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, onde o mesmo vem respeitosamente solicitar que está (SMSU), disponibilize Bombeiros Civis nos Parques Municipais.

Esclareço que as instituições de Bombeiros Voluntários que existem em nossa cidade, até o presente momento não possuem convênio com a Prefeitura Municipal, bem como com está SMSU, atuam de forma voluntaria em eventos da região.

Tendo em vista que a solicitação do nobre vereador e de muita importância para todos os frequentadores dos Parques Municipais bem como toda a população de nossa cidade, levaremos sim ao conhecimento do nosso Poder Executivo, para que estude sim uma possibilidade inserir Bombeiros Civis nestas localidades, garantindo ainda mais segurança aos usuários.



# *Prefeitura do Município de Cajamar*

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

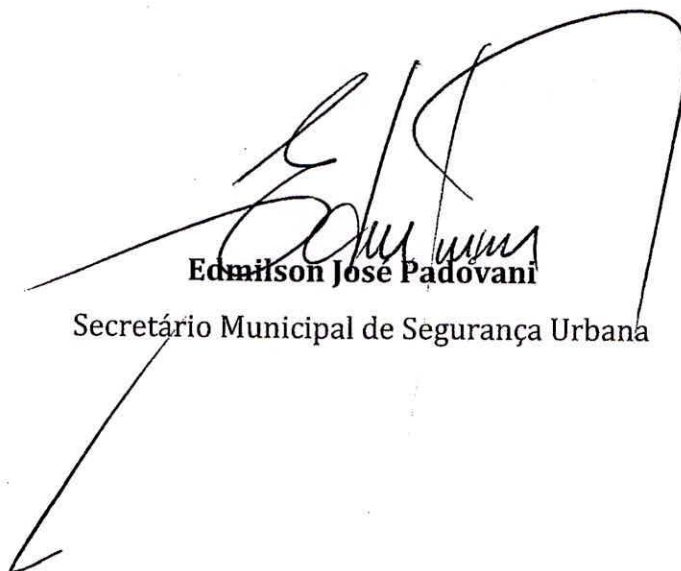
Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Sidney Ked**

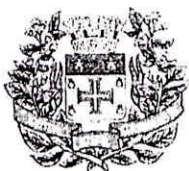
Agente de Políticas Públicas Municipais



**Edmilson José Padovani**

Secretário Municipal de Segurança Urbana





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE VEREADOR PRETINHO

### INDICAÇÃO Nº 1061 / 2021

**INDICO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes para que realize estudos, objetivando disponibilizar Bombeiros Civis para prevenção e socorro imediato em casos de emergência nos Parques Cajamar Feliz desta municipalidade.

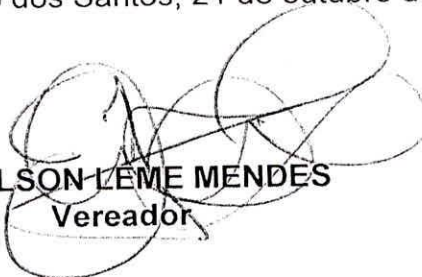
### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que estamos realizando a entrega de vários parques para nossa população, algo que nunca havia acontecido na história de nossa cidade. Devido a isso as áreas estão contando com uma grande concentração de pessoas, que realizam práticas esportivas ou estão nos parques a passeio, por isso a importância de ser inserido nestes locais Bombeiros Civis, uma vez que os mesmos necessitam estarem devidamente capacitados e munidos de equipamentos para um pronto atendimento, em casa de quedas ou paradas cardíacas, por exemplo.

Considero a importância desta indicação, objetivando reafirmar a responsabilidade e compromisso do nosso município com seus cidadãos, solicito que o Executivo urgentemente disponibilize Bombeiros Civis capacitados para que estejam presentes nos horários de funcionamento dos parques, proporcionando mais segurança a todos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de outubro de 2021.

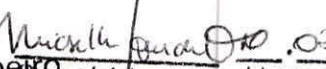
<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>21/10/2021</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

  
**DIVILSON LEME MENDES**  
Vereador

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

05 NOV 2021

  
Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

  
Recebido Por Horas

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
3007/2021

DATA / HORA  
21/10/2021 16:34:23

USUÁRIO  
martha